



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-019/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Em 13 de outubro de 2022, às 08 horas, foi realizada Sessão Pública de licitação de recebimento dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Propostas de Preços, abertura dos envelopes de Habilitação, e, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados. Na sequência, foi aberto o prazo para interposição de recursos administrativos quanto ao julgamento da habilitação, de acordo com o previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, não havendo interposição de recurso. Em 01 de novembro de 2022, às 08 horas, foi realizada Sessão Pública de abertura dos envelopes de propostas de preços, análise e julgamento das propostas, das empresas habilitadas ao certame. Na sequência, foi aberto o prazo para interposição de recursos administrativos quanto ao julgamento das propostas de preços, de acordo com o previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, não havendo interposição de recurso.

CONSIDERANDO QUE, após a proclamação do vencedor do certame, e, tendo sido garantido o prazo recursal quanto ao julgamento das propostas de preços, sem conformidade com o art. 109, inciso I, alíneas "b" da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e, em não havendo interposição de recursos, fica assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor do presente certame.

ADJUDICATÁRIO


RAZÃO SOCIAL: ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, ESTABELECIDA NA RUA. JOAQUIM WANDERLEY, Nº 1838, BAIRRO NOVA MORADA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 44.159.038/0001-87.

REPRESENTANTE LEGAL: ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE - CPF Nº 076.515.493-50.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 98.527,03 (NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, oriundo do objeto constante do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-019/2022 - SEINFRA**.

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º TP-019/2022 - SEINFRA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritos fossem.

MORADA NOVA - CE, 11 de janeiro de 2023.


JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br